



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 9109/26,09 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE PROGRESSÃO A FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei, com base no artigo 17, da Lei Complementar 12/13, de 27 de dezembro de 2013;

RESOLVE

Conceder **PROGRESSÃO DE CARREIRA - POR TITULAÇÃO** dos **PROFESSORES** abaixo relacionados, a contar de 18/02/2026, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG:

- ✓ ALINE LEONARDA DE MELO PASSOS, para NIVEL MAI - A/D
- ✓ ANA CAROLINA ALVES CANDIDO SANTOS, para NIVEL MAI - A/E
- ✓ CAROLINE DOS REIS SCORALICH, para NIVEL MAI - A/E
- ✓ CINTIA DE SOUZA RIBEIRO, para NIVEL MAI - A/E
- ✓ DULCILANE DE AGUIAR VIEIRA, para NIVEL MAI - A/E
- ✓ ERICA DE SOUZA REIS, para NIVEL MAI - A/E
- ✓ JAIANE BRANDORA LACERDA, para NIVEL MAI - A/D
- ✓ JOEMIA VIANA OLIVEIRA, para NIVEL MAI - A/E
- ✓ MARILENE DE SOUZA, para NIVEL MAI - A/E
- ✓ MIRELA FIGUEIRA ZINI SENNA, para NIVEL MAI - A/E
- ✓ MIRIAN DA SILVA DUTRA FUMIAN, para NIVEL MAI - A/E
- ✓ SILVANIRA SIQUEIRA LOPES, para NIVEL MAI - A/E
- ✓ SIMONE PONTES ZANINI, para NIVEL MAI - A/E

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 09 de fevereiro de 2026

OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 09 / 02 / 26

Art. 86 Lei Orgânica

Visto